



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**Chapecó-SC, 6 de SETEMBRO de 2011.**

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às treze horas, no  
2 Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi  
3 realizada a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME  
5 GIOLO, Reitor *pro tempore* da UFFS e Presidente do CONSUNI. **Fizeram-se**  
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI,  
7 Vice-Reitor *pro tempore*, CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Pró-Reitora de  
8 Graduação; JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
9 Graduação; VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento.  
10 **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), PAULO  
11 HENRIQUE MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul) JOÃO ALFREDO BRAIDA  
12 (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes do Campus Chapecó:** ANTONIO  
13 ALBERTO BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, CHRISTY GANZERT  
14 GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI,  
15 MARCOS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES  
16 DA SILVA RIBEIRO. **Representantes Docentes do Campus Cerro Largo:** Benedito  
17 Silva Neto, Francieli Matzembacher Pinton, Herton Castiglioni Lopes, Marcelo Jacó  
18 Krug. **Representantes Docentes do Campus Erechim:** Anderson André Genro  
19 Alves Ribeiro, DANIELLA RECHE, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes**  
20 **Docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT,  
21 JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL  
22 ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes**  
23 **Docentes do Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, ROZANE  
24 APARECIDA TOSO BLEIL, WAGNER TENFEN, MARCOS ROBERTO DA SILVA,  
25 APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS. **Representantes dos STA's:**  
26 ANA MARIA JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (*Campus* Chapecó), DIEGO  
27 DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo) FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN  
28 (*Campus* Erechim), SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza), FERNANDO ZATT  
29 SCHARDOSIN (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes Discentes:**  
30 ANAPÁULA VENTURIN (*Campus* Chapecó), RUBIANA KRONBAUER (*Campus*  
31 Cerro Largo), ELOIR FÁRIA DE PAULA (*Campus* Laranjeiras do Sul),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 **Representantes da Comunidade Externa:** MARLO FLÁVIO TESSARO (Estado de  
33 Santa Catarina), MARLENE CATARINA STOCHERO (Estado de Santa Catarina).  
34 **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**  
35 GERALDO CENI COELHO (Pró-Reitor de Extensão e Cultura); EDEMAR ROTTA  
36 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); TARCÍSIO KUMMER e DANILO ENRICO  
37 MARTUSCELLI (Representantes Docentes do *Campus* Chapecó); ILDEMAR MAYER  
38 (Representante Docente do *Campus* Cerro Largo); GISMAEL FRANCISCO PERIN e  
39 LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA (Representantes Docentes do  
40 *Campus* Erechim); OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (Representante Discente do *Campus*  
41 Realeza); NELSON GOMES (Representante da Comunidade Externa pelo Estado do  
42 Paraná. **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros suplentes:**  
43 IVANN CARLOS LAGO (Coordenador Acadêmica do *Campus* Cerro Largo);  
44 FABRÍCIO BUENO BORGES DOS SANTOS (Representante Docente do *Campus*  
45 Chapecó); SIDINEI ZWICK RADONS (Representante Docente do *Campus* Cerro  
46 Largo); PAULO AFONS HARTMANN (Representante Docente do *Campus* Erechim);  
47 EDUARDO A. GAIEVSKI (Representante da Comunidade Externa pelo Estado do  
48 Paraná). O presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*  
49 regimental, deu início à sessão. Passou-se ao Expediente da Sessão – 1.1  
50 Apreciação da ata da 6ª Sessão Ordinária de 2011: a ata foi aprovada, por  
51 unanimidade, com as seguintes correções: “*linha 40 – inserção do registro da*  
52 *ausência justificada do conselheiro Fernando Zatt Schardosin (Representante dos*  
53 *STA’s do Campus Laranjeiras do Sul); linha 49 – inserção do registro da presença do*  
54 *conselheiro suplente Márcio Alves dos Santos (Representante dos STA’s do Campus*  
55 *Laranjeiras do Sul); linhas 314 a 317 – correção da manifestação do conselheiro Luis*  
56 *Claudio Krajevski, que foi reelaborada da seguinte forma: Em seguida, o conselheiro*  
57 *Luis Claudio Krajevski retirou a proposta de realização de sessão extraordinária,*  
58 *condicionado à prorrogação do prazo, por um mês, para a comissão apresentar o*  
59 *trabalho definitivo com relação à minuta do Regimento Geral”.* Passou-se ao item 1.2  
60 Comunicados. O presidente informou ao Conselho que o Ministro Fernando Haddad  
61 não comparecerá ao evento de comemoração ao 2º aniversário da UFFS, mas  
62 assegurou que virá à Universidade numa ocasião futura; informou que participou, em  
63 Brasília-DF, do lançamento do Programa Ciência sem Fronteiras, cujo objetivo é  
64 enviar, em quatro anos, cerca de setenta e cinco mil estudantes de graduação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

65 doutorandos e pós-doutorandos para o exterior; destacou que a UFFS está  
66 contemplada neste programa, com a possibilidade de enviar dois estudantes das  
67 áreas de saúde, engenharia, tecnologia e ciências da vida; este programa está  
68 associado à política governamental de fomento às áreas da Engenharia e da  
69 Tecnologia, nos níveis técnico, de graduação e pós-graduação; informou que esteve  
70 na CAPES, juntamente com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor  
71 Joviles Vitório Trevisol, e ressaltou que os programas de pós-graduação *stricto sensu*  
72 da UFFS foram muito bem recebidos, em razão da proposta da Universidade estar de  
73 acordo com a política de expansão desenvolvida por aquele órgão; informou que logo  
74 será publicado pela CAPES o edital de bolsa para professor sênior; por fim, informou  
75 que o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) está sendo  
76 revitalizado e o atual presidente é o Reitor da Universidade Federal do Rio de  
77 Janeiro. Em seguida, passou-se aos informes dos presidentes das Câmaras  
78 Temáticas. O presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Joviles  
79 Vitório Trevisol, informou que a Câmara aprovou dois cursos de pós-graduação *lato*  
80 *sensu*, qual sejam: Especialização em Educação Integral (*Campus* Chapecó) e  
81 Especialização em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica  
82 (*Campus* Cerro Largo), cujas Decisões nº 001 e 002 foram oficialmente publicadas.  
83 Após, informou que os presidentes das Câmaras definiram um calendário de reuniões  
84 para o restante do semestre, qual seja: *26 de setembro, 25 de outubro, 16 de*  
85 *novembro e 15 de dezembro*. Em seguida, o presidente da Câmara de Administração,  
86 professor Péricles Luis Brustolin, informou que a Câmara definirá seu calendário de  
87 reuniões específicas na reunião do dia 26 e que tão logo estejam definidos os  
88 representantes para compor o Conselho Curador, será realizada a posse dos  
89 membros deste Conselho. Após, a presidenta da Câmara de Graduação, professora  
90 Claudia Finger-Kratochvil, informou que a Câmara, por ocasião de sua primeira  
91 reunião de trabalho, discutiu sua metodologia de funcionamento e transferiu a  
92 apreciação da ordem do dia para a reunião posterior. Em seguida, o conselheiro  
93 Christy Ganzert Gomes Pato externou ao Conselho que fora instaurado um Processo  
94 Administrativo Disciplinar em seu desfavor; na sequência, procedeu à leitura de uma  
95 carta, datada de trinta e um de agosto de dois mil e onze, emitida pela Sociedade  
96 Brasileira de Economia Política, cuja diretoria é composta pelos professores Paulo  
97 Nakatani – Universidade Federal do Espírito Santo (presidente), Niemeyer de Almeida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

98 Filho – Universidade Federal de Uberlândia (vice-presidente), Eleutério Fernando da  
99 Silva Prado – Universidade de São Paulo (diretor), Fernando César Macedo de Motta  
100 - Universidade de Campinas (diretor), Fernando Ferrari Filho – Universidade Federal  
101 do Rio Grande do Sul (diretor), João Hildebrando Bochi – Pontifícia Universidade  
102 Católica-SP (diretor), João Leonardo de Medeiros – Universidade Federal Fluminense  
103 (diretor), João Policarpo Rodrigues de Lima – Universidade Federal de Pernambuco  
104 (diretor), Sílvio Antonio Ferraz Cário – Universidade Federal de Santa Catarina  
105 (diretor), Adriana Moreira Amado (Secretária-Executiva da ANPEC) e Lineu Carlos  
106 Maffezoli (Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia): A  
107 *Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), através de sua Diretoria, tendo*  
108 *obtido conhecimento sobre a acusação contra o professor Christy Ganzert Gomes*  
109 *Pato, vem manifestar-se publicamente a respeito das contribuições que o professor*  
110 *tem prestado e em geral à SEP. Em tempos de estratégia de sobrevivida da hegemonia*  
111 *neoliberal, não são poucas as frentes nas quais o pensamento crítico e combativo*  
112 *encontra-se ainda sitiado, e não são poucos, pois, os relatos de perseguições*  
113 *perpetradas nessas frentes de luta, tal como vem ocorrendo em universidades*  
114 *brasileiras, onde proliferam atos persecutórios contra aqueles que ainda lutam por*  
115 *uma universidade verdadeiramente pública, democrática e de qualidade. O professor*  
116 *Christy Ganzert Pato conta mais de uma década de dedicação integral à docência e à*  
117 *pesquisa em nosso país. Trabalhou e trabalha como professor em renomadas*  
118 *universidades brasileiras, como a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a*  
119 *Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e agora a Universidade*  
120 *Federal da Fronteira Sul (UFFS). Antes disso, trabalhou ainda como professor*  
121 *assistente da professora Leda Paulani, no Departamento de Economia da*  
122 *Universidade de São Paulo (USP). E em todas as instâncias sempre foi estimado*  
123 *pelos alunos, graças à seriedade e entusiasmo com que desempenha as funções,*  
124 *seja ministrando aulas, seja orientando trabalhos, ou ainda fazendo pesquisas e*  
125 *participando de atividades de coordenação. Em paralelo à sua atividade precípua, o*  
126 *professor Christy Ganzert Pato prestou relevante serviço à comunidade acadêmica*  
127 *nacional, em particular àqueles envolvidos com a Economia Política, ao atuar, por*  
128 *cinco anos, como secretário executivo da Sociedade Brasileira de Economia Política*  
129 *(SEP), entidade hoje de extrema importância, dentro do Brasil e fora dele, para o*  
130 *oportuno debate acadêmico a respeito dos caminhos da ciência econômica frente à*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

131 *profundidade da crise que se abate sobre a economia mundial. Foi por sua iniciativa e*  
132 *por seu trabalho que a SEP pôde se modernizar do ponto de vista operacional e dar*  
133 *conta dos novos desafios que se foram impondo a uma entidade com suas*  
134 *características. Nunca será demais enaltecer o trabalho sério e dedicado que o*  
135 *professor Christy desempenhou junto à SEP, bem como a cordialidade e o respeito*  
136 *com que sempre tratou as centenas de associados, pesquisadores com os quais*  
137 *travou, muitas vezes, intensos, porém não menos respeitosos debates. Em sua*  
138 *trajetória, o mais importante, porém, é seu profundo senso ético a pautar sempre*  
139 *suas formas de atuação. Por tudo isso, o processo administrativo contra ele levantado*  
140 *na Universidade Federal da Fronteira Sul, em lugar de atentar contra seu caráter*  
141 *ilibado, reforça sua integridade, pois claro sinal desses tempos sombrios nos quais*  
142 *medra nas universidades a prática corrente de se tentar substituir o salutar e*  
143 *democrático espaço da divergência pela tática do achaque e da intimidação. O*  
144 *conselheiro destacou ainda que estariam sendo elaborados uma outra carta da*  
145 *Sociedade Latino-americana de Economia Política, formada por pesquisadores de*  
146 *dez países que compõe a atual diretoria e um abaixo-assinado de intelectuais da USP*  
147 *e da UNICAMP contra o processo administrativo. Em seguida, o conselheiro*  
148 *Leonardo Rafael Santos Leitão comunicou que, no dia cinco de setembro, um grupo*  
149 *de professores da UFFS foi convidado por servidores do Instituto Federal de Santa*  
150 *Catarina – Campus Chapecó para participar de uma atividade de panfletagem*  
151 *relacionada à greve dos servidores, durante a marcha cívica que ocorrerá em*  
152 *Chapecó; explicou que o IFSC-Chapecó está em greve há uma semana, que algumas*  
153 *universidades federais e quase todos os institutos federais do país estão em greve;*  
154 *as reivindicações dos servidores são muito próximas das reivindicações do segmento*  
155 *docente e, provavelmente, as conquistas da greve dos servidores técnico-*  
156 *administrativos trarão benefícios também à categoria docente; o conselheiro convidou*  
157 *aos interessados a se engajar no debate e participar das atividades que estão*  
158 *ocorrendo no IFSC-Chapecó. Após, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta informou*  
159 *como ocorrera o processo eleitoral para os representantes docentes do Campus*  
160 *Chapecó junto ao Conselho Curador: em síntese, foram eleitos os docentes Joseane*  
161 *de Menezes Sternardt e José Simão da Silva Sobrinho com cinquenta e dois votos*  
162 *contra trinta e um votos dos candidatos Charles Albino Schultz e Seline Nicole*  
163 *Martins Soares; o resultado final do processo eleitoral foi comunicado ao presidente*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

164 do CONSUNI. Em seguida, o conselheiro Paulo Henrique Mayer informou que no dia  
165 dezesseis de setembro o *Campus* Laranjeiras do Sul instituirá seu Conselho  
166 Comunitário; informou também que os docentes do *campus*, em assembleia geral,  
167 elegeram os professores Antônio Maria da Silva Carpes e Fabiana Böhm Gramkow  
168 para compor o Conselho Curador. Após, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro  
169 informou que fora instaurado um Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor  
170 e que está sendo assessorado pela Assessoria Jurídica do Andes, Sindicato  
171 Nacional, para defesa nesse processo; externou sua preocupação com relação ao  
172 que caracterizou como generalização do método de substituição do debate  
173 democrático em uma universidade pelo uso e abuso da autoridade que estaria  
174 instituído na Reitoria; o conselheiro considerou que o corpo docente da UFFS estaria  
175 atento a estas ações e que as entidades nacionais de representação docente  
176 estariam sendo comunicadas, para que o assunto seja noticiado à comunidade  
177 acadêmica. Em seguida, o conselheiro João Alfredo Braida informou que, entre os  
178 dias doze e quatorze de setembro, ocorrerá no *Campus* Realeza o 2º Simpósio  
179 Multidisciplinar da UFFS, com vinte e seis minicursos, conferências, mesas redondas  
180 e apresentações de trabalhos; as informações estão disponíveis no site da UFFS. A  
181 conselheira Solange Maria da Silva, em nome do Colegiado do Curso de  
182 Administração do *Campus* Chapecó, convidou os conselheiros para participarem da  
183 palestra com o professor Luis Moretto Neto, da UFSC, nos dias oito e nove de  
184 setembro; tratando-se de atividade em comemoração ao dia do administrador; a  
185 conselheira registrou ainda um desconforto com relação ao processo da escolha dos  
186 membros da Comissão Permanente de Pauta (CPP) e dos representantes do  
187 Conselho Curador do *Campus* Chapecó, cujos processos não permitiram o debate  
188 por toda a comunidade acadêmica e cujas escolhas das comissões não foram  
189 suficientemente claras e abertas a todos os interessados, além do fato de que na  
190 reunião dos representantes do *Campus* Chapecó para a reunião de escolha do  
191 representante junto à CPP, foi acrescentado como ponto de pauta a escolha da  
192 comissão eleitoral para eleição dos representantes do *campus* para compor o  
193 Conselho Curador, sem que fosse dado ciência a todos antes da reunião. O  
194 conselheiro Luciano Lores Caimi reiterou a manifestação da conselheira Solange no  
195 que se refere ao desconforto com relação ao processo de escolha dos representantes  
196 docentes do *Campus* Chapecó para compor o Conselho Curador. Encerrado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 expediente, o presidente submeteu a Ordem do Dia à apreciação do Conselho: **2.1**  
198 *Homologação do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS*; **2.2** *Proc. n°*  
199 *23205.000593/2011-74 - Regimento Geral da UFFS - Minuta da Comissão instituída*  
200 *pela Resolução n° 001/2011-CONSUNI – proposta de órgãos de base*. O conselho  
201 aprovou a Ordem do dia com a inclusão de dois itens, como segue: **2.1** *Homologação*  
202 *do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS*; **2.2** *Proc. n°*  
203 *23205.000593/2011-74 - Regimento Geral da UFFS - Minuta da Comissão instituída*  
204 *pela Resolução n° 001/2011-CONSUNI – proposta de órgãos de base*; **2.3**  
205 *Transferência do conselheiro Fernando Zatt Schardosin (Campus Laranjeiras do Sul)*  
206 *da Câmara de Graduação para a Câmara de Extensão*; **2.4** *Editais de Remoção*.  
207 Passou-se ao item **2.1** Homologação do Regimento Interno da Comissão de Ética da  
208 UFFS: o presidente do Conselho explicou que a Comissão de Ética da UFFS  
209 elaborou seu Regimento Interno considerando o Decreto n° 6.029/2007 e o submeteu  
210 ao Conselho Universitário para homologação, seguindo orientação da Comissão de  
211 Ética Pública, embora não houvesse exigência na legislação para tal. Passou a  
212 palavra ao presidente da Comissão de Ética da UFFS, professor Vanderlei de Oliveira  
213 Farias. O professor Vanderlei explicou que a Comissão de Ética da UFFS está ligada  
214 à Comissão de Ética Pública da Presidência da República; que recentemente a  
215 presidência e a secretaria executiva participaram de curso de capacitação junto à  
216 Comissão de Ética Pública e, em razão disso, foi solicitado o adiamento da  
217 homologação do regimento pelo CONSUNI, de modo que essa apresentação  
218 pudesse ser realizada; explicou que o Decreto n° 6.029/2007 estabeleceu uma  
219 uniformidade no Sistema da Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e,  
220 conseqüentemente, a Comissão de Ética Pública, no ano de 2008, publicou a  
221 Resolução 10 que estabeleceu o funcionamento das comissões de ética setoriais e o  
222 rito processual sobre suas demandas; explicou que o Regimento Interno da Comissão  
223 está diretamente ligado à Resolução 10/2008/CEP e fiel ao seu texto; em razão dessa  
224 exigência não foi possível que a comunidade acadêmica discutisse essa minuta;  
225 ressaltou que, após a homologação do Regimento Interno, a Comissão iniciará um  
226 processo amplo em todos os *campi* para debater a proposta do Código de Conduta  
227 da UFFS; destacou que a Comissão teve a preocupação de submeter a minuta à  
228 análise da Procuradoria Jurídica e encaminhar ao Conselho Universitário para  
229 homologação; a Comissão está realizando um trabalho árduo e seus membros estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

230 sendo capacitados para tal; por fim, o professor Vanderlei esclareceu que a principal  
231 função da Comissão é “educativa”, seguindo-se suas funções consultiva, preventiva,  
232 conciliadora e repressiva e seu trabalho é de averiguação no que se refere à esfera  
233 ética, aplicando o Decreto nº 1.171/1994 e não está ligada à Lei nº 8.112/1990. Em  
234 seguida, o conselheiro Luis Claudio Krajevski, membro da Comissão de Ética,  
235 salientou que o Regimento Interno da Comissão é condição para seu funcionamento  
236 e que o parecer da Procuradoria Jurídica identificou apenas observações relativas à  
237 forma do documento, não havendo nenhuma infringência à legislação superior. Abriu-  
238 se o debate para esclarecimentos. O conselheiro Fernando Biazin solicitou  
239 esclarecimentos ao presidente da Comissão em relação ao artigo 26 do Regimento  
240 que prevê a possibilidade de recebimento de denúncia anônima. O professor  
241 Vanderlei explicou que existe essa previsão de denúncia anônima, desde que a  
242 denúncia seja reduzida a termo, isto é, por escrito; de posse da denúncia, a  
243 Comissão realizará diligências para decidir pela admissibilidade ou não do expediente  
244 de investigação para analisar o “fato” a partir de um mecanismo chamado  
245 “procedimento preliminar”. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta solicitou  
246 esclarecimentos com relação ao item quinze do Parecer nº 081/2011/PF-UFFS/AGU:  
247 se a sujeição ao CONSUNI permite análise do conteúdo da minuta por parte do  
248 Conselho e sugeriu que o Conselho designasse uma comissão para analisar a  
249 minuta. O presidente da Comissão salientou que o funcionamento da Comissão  
250 disciplinado no Regimento Interno está de acordo com a legislação federal superior e  
251 não seria possível ao Conselho alterar seu conteúdo; explicou que a discussão  
252 pormenorizada dos conceitos e previsões do Regimento Interno será feita na minuta  
253 do Código de Conduta. Por fim, o Conselho aprovou a minuta incorporando as  
254 observações da Procuradoria Jurídica feitas no Parecer 081/2011 e duas alterações  
255 nos artigos 2º, *caput*, e 35, que foram aprovados como segue: **Art. 2º** *A Comissão de*  
256 *Ética - CE da UFFS será composta por três membros titulares e três suplentes,*  
257 *escolhidos entre servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade*  
258 *Federal da Fronteira Sul, designados pelo Conselho Universitário, para mandatos não*  
259 *coincidentes de três anos, permitida uma única recondução.* **Art. 35** *Concluída a*  
260 *instrução processual e elaborado o relatório, o investigado será notificado para*  
261 *apresentar as alegações finais no prazo de dez dias úteis.* Passou-se ao item **2.2**  
262 *Proc. n° 23205.000593/2011-74 - Regimento Geral da UFFS - Minuta da Comissão*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

263 *instituída pela Resolução nº 001/2011-CONSUNI – proposta de órgãos de base: o*  
264 *relator da comissão, conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro, explicou que a tarefa*  
265 *da comissão era de desenvolver o artigo 15, §4º do Estatuto da UFFS; com relação à*  
266 *proposta de definição dos órgãos de base, a comissão apresentou a seguinte*  
267 *justificativa: “O debate sobre o Regimento Geral é um momento importante para a*  
268 *definição da estrutura da UFFS e de sua consolidação institucional, regulamentando*  
269 *de forma mais detalhada o funcionamento da universidade a partir das definições já*  
270 *realizadas no Estatuto. Como um momento inicial desse processo de debate, o*  
271 *Consuni decidiu partir da definição dos órgãos de base, instâncias indispensáveis*  
272 *para o desenho institucional da UFFS e, portanto, para redação do regimento geral. O*  
273 *artigo 15 do Estatuto assim prevê a estrutura da UFFS: **Art. 15** A estrutura da UFFS é*  
274 *composta por Órgãos Superiores e de Base, de Deliberação, Administração Central,*  
275 *de Controle, Fiscalização e Supervisão. **§1º** São Órgãos Superiores de Deliberação: I.*  
276 *Conselho Universitário; II. Conselho de Campus. **§2º** São Órgãos da Administração*  
277 *Central: I. Reitoria; II. Direção de Campus. **§3º** São Órgãos de Controle, Fiscalização e*  
278 *supervisão: I. Conselho Curador; II. Auditoria Interna. **§4º** A UFFS contará com*  
279 *Órgãos Colegiados de Base de caráter administrativo e deliberativo, cuja composição*  
280 *e atribuições serão definidas no Regimento Geral da Universidade. **Art. 16** A*  
281 *Universidade contará, ainda, com Órgãos Consultivos e de Assessoria, destinados a*  
282 *apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de Campus e outras instâncias*  
283 *de gestão no encaminhamento de questões referentes à vida acadêmica e ao*  
284 *desenvolvimento institucional da UFFS. **Parágrafo Único** A estrutura, composição,*  
285 *competências e funcionamento desses órgãos serão estabelecidos no Regimento*  
286 *Geral da Universidade. Como fica exposto neste artigo, a universidade deverá definir*  
287 *os órgãos de base em seu regimento. Estes não se confundiriam nem com os órgãos*  
288 *citados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15 nem com órgãos consultivos e de*  
289 *assessoria, aludidos no artigo 16. Destaque-se que a regulamentação da temática*  
290 *citada está entre as principais tarefas do Regimento Geral, tendo em vista o impacto*  
291 *dessas definições no funcionamento da universidade como um todo. Esta definição*  
292 *completaria o desenho institucional da UFFS, deixado em aberto no estatuto,*  
293 *permitindo definir o funcionamento do conjunto da instituição, principal objetivo do*  
294 *regimento geral. Na minuta encaminhada para análise da comissão pela reitoria a*  
295 *regulamentação dos órgãos de base se encontra ausente. Os centros que poderiam*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

296 *cumprir essa função não o fazem por estarem inseridos na administração central da*  
297 *universidade. Além disso o desenho proposto faz das estruturas de centros*  
298 *adequadas tão somente para o Campus de Chapecó, assumindo funções que são*  
299 *cumpridas nos demais campi pela direção e conselho de campus. O estatuto prevê a*  
300 *existência de órgãos de base como instâncias que estruturam a universidade como*  
301 *um todo, e não que substituam a direção e conselho de campus, como está expresso*  
302 *na Minuta constante original. Durante o processo de discussão pela comunidade*  
303 *acadêmica do regimento geral, foram elaboradas três propostas, já encaminhadas*  
304 *para os conselheiros e debatidas durante seminário sobre o tema. A partir dessas*  
305 *contribuições, a comissão construiu uma proposta que visa sintetizar aspectos*  
306 *comuns das propostas apresentadas, produzindo a partir de seus aspectos comuns*  
307 *uma resolução que permita definir de forma mais delimitada os órgãos de base,*  
308 *deixando para o texto do regimento o detalhamento de sua estrutura e de seu*  
309 *funcionamento”. Diante disso, a comissão apresentou a seguinte proposta de*  
310 **resolução: “Os órgãos colegiados de base são instâncias deliberativas de**  
311 **caráter acadêmico e administrativo, com dotação orçamentária própria,**  
312 **identificados por critérios epistêmicos e localizados nos campi da UFFS”.** O  
313 relator explicou que essa proposta contempla os principais pontos levantados nas  
314 sugestões apresentadas pela comunidade acadêmica; destacou que a dimensão dos  
315 órgãos de base e sua relação com os colegiados de curso serão definidas na peça do  
316 Regimento Geral; salientou que a proposta é ampla, abarcando o acúmulo de debate  
317 até o momento, e, ao mesmo tempo, delimita que os órgãos de base da Universidade  
318 serão agrupados por áreas do conhecimento, estarão ligados aos *campi* e terão um  
319 conjunto de atividades que serão especificadas no texto da minuta. O presidente da  
320 comissão, conselheiro Luis Claudio Krajevski, reconheceu o esforço da presidência  
321 do Conselho na promoção do seminário de discussão sobre órgãos de base no mês  
322 de julho, agradeceu a contribuição dos membros da comissão e ao Conselho  
323 Estratégico Social pela colaboração, inclusive na indicação de nomes de convidados  
324 para participarem do seminário; explicou que o intuito da proposta de resolução seria  
325 de definir os órgãos de base para, a partir disso, elaborar o texto final da minuta  
326 substitutiva. Abriu-se o debate. O conselheiro Ilton Benoni da Silva sugeriu  
327 complementos na definição conceitual para que seja possível a compreensão da  
328 proposta; salientou que as relações do órgão de base com os colegiados de cursos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

329 com os conselhos de *campi*, os critérios de recorte, a dimensão, o modo de  
330 funcionamento, a alocação de servidores, são questões que precisam estar contidas  
331 na própria definição do órgão de base para permitir uma visualização dessa estrutura  
332 dentro da instituição; sem isso o Conselho não teria elementos suficientes para se  
333 posicionar; salientou ainda que não cabe ao Conselho aprovar um apêndice à peça,  
334 como proposto; o que o Conselho pode fazer é aprovar um indicativo de qual será a  
335 estrutura e funcionamento dos órgãos de base para orientar a comissão na produção  
336 do documento. O conselheiro João Alfredo Braida argumentou que a proposta da  
337 comissão deveria estar inserida no texto da minuta e não isolada e fora do contexto  
338 da peça; além disso, argumentou que a proposta não segue o que está previsto no  
339 art. 5º, §4º do Estatuto da UFFS, que estabelece que o Regimento Geral delibere  
340 sobre composição e atribuição dos órgãos de base e não sobre o caráter destes  
341 órgãos; nesse sentido, não seria possível definir que os órgãos de base terão caráter  
342 acadêmico; além disso, não é possível que o Conselho delibere com relação à  
343 previsão de dotação orçamentária própria para esses órgãos sem que haja um  
344 parecer da Câmara de Administração. O conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato  
345 argumentou que o conceito de órgão de base proposto pela comissão contempla  
346 todas as variações desse órgão discutidas pelo Conselho; sugeriu que a expressão  
347 “critérios epistemológicos” seja substituída por “critérios de identidade epistêmica”. O  
348 relator da comissão argumentou que foi o próprio Conselho que decidiu pela análise  
349 em um primeiro momento da estrutura dos órgãos de base, considerando que essa  
350 definição seria uma referência para a comissão elaborar a peça integralmente;  
351 sugeriu que o Conselho debatesse a partir das seguintes questões: - a UFFS  
352 necessita de um processo de descentralização? – os órgãos de base devem possuir  
353 poder decisório? – esses órgãos devem ser agrupados por identidades epistêmicas?;  
354 sobre a sugestão de consulta à Câmara de Administração com relação à previsão de  
355 dotação orçamentária para os órgãos de base, argumentou que é a Câmara de  
356 Administração que deverá se pautar pelo Regimento Geral da Universidade que  
357 regulará, inclusive, o funcionamento das Câmaras; sugeriu também que o Conselho  
358 debatesse a concepção da estrutura da Universidade, considerando a pluralidade das  
359 propostas dos órgãos de base apresentadas pela comunidade acadêmica e o papel  
360 ativo dessas estruturas dentro da instituição, circunstâncias essas sintetizadas na  
361 proposta conceitual apresentada pela comissão. O presidente da comissão salientou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

362 que o intuito da comissão era de definir o que seriam os órgãos de base para, quando  
363 da apresentação da minuta do Regimento Geral, encaminhar ao Conselho uma peça  
364 coerente; não seria produtora montar a peça sem antes receber do Conselho a  
365 definição do que seriam os órgãos de base na UFFS. A conselheira Ana Maria Jung,  
366 membro da comissão, sugeriu que o plenário analisasse pontualmente a assertiva  
367 apresentada pela comissão, definindo os conceitos; desse modo, a comissão teria um  
368 indicativo para dar continuidade à elaboração da minuta. O conselheiro Benedito Silva  
369 Neto resgatou algumas argumentações levantadas acerca do debate sobre os órgãos  
370 de base: a UFFS pretende ser uma instituição inovadora no contexto universitário  
371 brasileiro; um dos aspectos fundamentais para essa inovação é o conceito de  
372 democracia discutido na Universidade; uma das características mais importantes do  
373 conceito de democracia que a UFFS pretende consolidar está em sua relação com a  
374 sociedade: a UFFS deseja que as relações com a comunidade externa sejam  
375 aprofundadas; no entanto, mesmo considerando o intuito de aprofundamento das  
376 relações acadêmicas com a sociedade é necessário respeitar a natureza das  
377 atividades da Universidade e reconhecer a autonomia dos profissionais que nela  
378 atuam; nesse sentido, para que se possa definir a estrutura de base da UFFS, o  
379 conselheiro sugeriu que o Conselho levasse em conta dois princípios: 1 - acesso a  
380 todos à participação do processo decisório; 2 – autonomia de gestão; para que tais  
381 princípios sejam efetivos é necessário que haja descentralização e orçamento; o  
382 conselheiro destacou a importância de se compreender que a Universidade é pautada  
383 por projetos acadêmicos; sendo assim, as instâncias que forem definidas devem  
384 construir projetos acadêmicos e suas decisões devem ser pautadas visando à  
385 efetivação desses projetos; a partir dessa argumentação, o conselheiro considerou  
386 indissociável a natureza acadêmica e administrativa para as estruturas de base. O  
387 conselheiro João Alfredo Braida reiterou sua argumentação salientando que a  
388 proposta apresentada pela comissão não propiciava ao Conselho a visualização da  
389 “estrutura” dos órgãos de base. O conselheiro Vicente de Almeida Júnior solicitou  
390 esclarecimentos à comissão com relação à previsão de dotação orçamentária para os  
391 órgãos de base, considerando que o Estatuto da UFFS, art. 15, §4º, prevê que os  
392 órgãos colegiados de base terão caráter administrativo e deliberativo; o conselheiro  
393 solicitou que a comissão esclarecesse qual seria a previsão legal para que os órgãos  
394 de base tenham orçamento próprio, considerando que a Lei nº 4.320/1964, art. 2º,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

395 disciplina que o princípio de todo orçamento deve ser uno, ou seja, não há vários  
396 orçamentos dentro de um mesmo ente; em razão disso, o Ministério da Educação e o  
397 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão operam a partir da Unidade  
398 Orçamentária 26440 – UFFS, cujos recursos são distribuídos descentralizadamente  
399 para as diversas ações da Universidade, dentro das rubricas específicas. O relator  
400 explicou que a proposta apresentada pela comissão abarcaria as possibilidades  
401 existentes, constantes das três propostas formuladas e isso não implicaria que não  
402 possam existir outras propostas; explicou que a previsão de dotação orçamentária  
403 não significa prever vários orçamentos para a Universidade, mas que a UFFS, a partir  
404 de sua autonomia, destine uma parcela de seu orçamento para a manutenção e  
405 atividades dos órgãos de base; salientou que essa proposta não infringe a Unidade  
406 Orçamentária da UFFS; destacou que as observações apresentadas pelo conselheiro  
407 Benedito Silva Neto, importância da participação no processo decisório e autonomia,  
408 são elementos imprescindíveis para garantir o caráter universitário da UFFS. O  
409 conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato argumentou que o Estatuto não atribui  
410 caráter acadêmico a nenhum dos órgãos máximos da UFFS, restando essa  
411 característica subentendida; salientou que cada uma das instâncias universitárias  
412 terá, necessariamente, caráter acadêmico, considerando o que estabelece a LDB. O  
413 conselheiro Ivann Carlos Lago solicitou esclarecimento sobre as implicações que a  
414 aprovação da proposta da comissão traria para a operacionalização das estruturas e  
415 suas decisões: “que garantia a Universidade teria para não repetir as experiências de  
416 outras instituições que adotaram a departamentalização para seus órgãos de base;  
417 se a Universidade terá condições de operacionalizar a lotação de servidores nesses  
418 órgãos, considerando seu quadro de recursos humanos, funções gratificadas e  
419 cargos de confiança”; por fim, o conselheiro solicitou esclarecimento sobre a relação  
420 desses órgãos de base com os *campi* universitários, previstos no artigo 16 do  
421 Estatuto, como organismos de base. O conselheiro Péricles Luis Brustolin  
422 argumentou que a proposta da comissão fragmentaria a Universidade e acarretaria  
423 um retrocesso no andamento das ações da UFFS que, até o momento, está  
424 atendendo suas demandas. O relator explicou que a proposta da comissão identificou  
425 os pontos substanciais de convergência das propostas de órgãos de base  
426 apresentados ao Conselho até o momento; trataria-se de uma definição que visa  
427 garantir o caráter universitário da UFFS. O presidente do Conselho sugeriu que a





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

428 comissão acatasse a sugestão da conselheira Ana Maria Jung de transformar a  
429 proposta de resolução em um indicativo para trabalhar a definição e a estrutura dos  
430 órgãos de base no contexto do Regimento Geral; salientou que esse  
431 encaminhamento não invalidaria a discussão, mas deixaria claro que o destaque  
432 discutido daria subsídios para a comissão encaminhar o conjunto do Regimento  
433 Geral; destacou que a resolução que está em pauta é a Resolução do Regimento  
434 Geral da UFFS e não uma resolução separada que defina os órgãos de base. O  
435 relator salientou que o sentido da proposta era exatamente este: de o Conselho  
436 aprovar, com relação à definição dos órgãos de base, uma indicação sobre quais  
437 elementos deveriam orientar a comissão na elaboração da minuta do Regimento  
438 Geral. O presidente sugeriu que a comissão aperfeiçoasse o conceito apresentado e  
439 integrasse esse debate com a estrutura dos órgãos de base no contexto da peça do  
440 Regimento Geral. O conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato sugeriu que a proposta  
441 de resolução apresentada pela comissão seja o primeiro artigo dentro do capítulo que  
442 irá tratar sobre os órgãos de base no Regimento Geral, substituindo-se a expressão  
443 “dotação orçamentária” por “distribuição orçamentária própria”. O conselheiro Antonio  
444 Alberto Brunetta sugeriu que o Conselho considerasse, para definir os órgãos de  
445 base, a dimensão atual da Universidade como parâmetro e possibilidade de  
446 implantação futura desses órgãos, não sendo necessária sua implantação imediata  
447 após a aprovação do Regimento Geral; podendo, inclusive o próprio Regimento  
448 estabelecer condições para a implantação dos órgãos de base. O conselheiro Joviles  
449 Vitório Trevisol sugeriu que a proposta de resolução apresentada pela comissão  
450 fosse desconsiderada e que o Conselho debatesse as três propostas apresentadas  
451 no Regimento Geral, que contemplam, em escala e dimensões diferentes, a proposta  
452 da comissão. O presidente do Conselho sugeriu que a comissão aproveitasse o  
453 debate e apresentasse na 8ª Sessão Ordinária sua minuta, sem que o Conselho  
454 deliberasse nesta sessão sobre a matéria. O conselheiro Benedito Silva Neto  
455 salientou que o argumento acadêmico deveria ser adotado como base do processo  
456 decisório; argumento este que somente poderia ser gerado pelo servidores que  
457 desempenham as atividades fins da Universidade; nesse sentido, as áreas do  
458 conhecimento teriam papel fundamental para agrupar, integrar e levar à execução as  
459 decisões tomadas; salientou que a fragmentação das universidades brasileiras resulta  
460 da própria fragmentação do poder, do modo de funcionamento da ciência; isso exige



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

461 discussão específica, não se resolve com medidas administrativas; o conselheiro  
462 registrou ainda sua opinião de que a UFFS estaria “funcionando mal” e que poderia  
463 piorar quando aumentar o quadro de servidores docentes. Encerrado o debate,  
464 restaram as seguintes propostas de encaminhamento para a matéria: 1 – a comissão  
465 utilize o debate como subsídio para estruturar sua minuta de Regimento Geral e, na  
466 8ª Sessão Ordinária, o Conselho inicie a apreciação da minuta do Regimento a partir  
467 dos órgãos de base; 2 – a proposta de resolução apresentada seja tomada como um  
468 conceito embasado pelo CONSUNI a nortear os trabalhos da comissão. Nesse  
469 momento, o Conselho decidiu pela prorrogação dos trabalhos por trinta minutos. Em  
470 seguida, as propostas 1 e 2 foram defendidas pelos conselheiros João Alfredo Braida  
471 e Christy Ganzert Gomes Pato, respectivamente. O conselheiro João Alfredo Braida  
472 argumentou que a comissão deveria se pautar pelo Estatuto da UFFS, no que se  
473 refere aos órgãos de base e salientou que a proposta 1 sugere que a comissão pode  
474 trabalhar inclusive sobre sua própria proposta de resolução, se considerar importante,  
475 mas, votando-se na proposta 2, o Conselho não permitiria que a comissão pensasse  
476 em outras alternativas, considerando o debate desta reunião. O conselheiro Christy  
477 Ganzert Gomes Pato argumentou que a comissão necessita de uma orientação para  
478 definir seu trabalho e considerou que o conceito trazido pela comissão abstraiu os  
479 pontos convergentes das três propostas apresentadas para os órgãos de base. Em  
480 regime de votação, a proposta 1 recebeu vinte e oito votos favoráveis, restando  
481 aprovada por atingir a maioria simples dos votos. O presidente salientou que está  
482 previsto no Regimento Interno a forma e o prazo para o encaminhamento da matéria  
483 pela comissão para a próxima sessão ordinária. Passou-se ao item **2.3** Transferência  
484 do conselheiro Fernando Zatt Schardosin (*Campus Laranjeiras do Sul*) da Câmara de  
485 Graduação para a Câmara de Extensão: o presidente destacou que não haveria óbice  
486 legal para a transferência do conselheiro. O Conselheiro Fernando Zatt Schardosin  
487 explicou que o motivo para a transferência estaria relacionado com suas melhores  
488 condições de colaboração com a Câmara de Extensão, pois no *Campus Laranjeiras*  
489 do Sul suas funções estão ligadas com essa área. O Conselho aprovou por  
490 unanimidade a transferência. Passou-se ao item **2.4** Editais de Remoção: o  
491 conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou que o Conselho aprovasse a suspensão  
492 de quaisquer editais de remoção até que a Câmara de Administração possa definir  
493 critérios para tal. O presidente do Conselho explicou que todos os editais de remoção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

494 foram elaborados com critérios específicos. O conselheiro Antonio Inácio Andrioli  
495 explicou que a iniciativa dos editais surgiu em reunião administrativa, considerando  
496 que, num determinado momento, a Universidade contava com vagas disponíveis e  
497 vários pedidos de remoção isolados; diante disso, a Administração entendeu por bem  
498 estabelecer um processo coletivo, aproveitando a reunião dos diretores de *campi*  
499 para dialogar sobre a necessidade ou não em seus respectivos *campi*; dessa forma,  
500 foi possível fazer ajustes que interessavam a maioria dos servidores. O conselheiro  
501 João Alfredo Braida sugeriu que o conselheiro Luis Claudio krajevski apresente ao  
502 Conselho uma proposição, conforme estabelece o art. 62 do Regimento Interno do  
503 CONSUNI. O Conselho decidiu que a Câmara de Administração elaborará resolução  
504 para regulamentar critérios de remoção, redistribuição e permuta, consoante ao  
505 estabelecido no art. 18, Inciso I, alínea “e” do Estatuto da UFFS. Sendo dezessete  
506 horas e trinta e dois minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a  
507 sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Masera da Silva, Secretário dos Órgãos  
508 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim  
509 e pelo Presidente.